CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PORTARIA Nº 05/2008

Convoca os Senhores Vereadores para o período de reuniões extraordinárias para apreciação de novos Projetos de Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 73, §2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso II do Regimento Interno, considerando o encaminhamento de novos projetos pelo Sr. Prefeito Municipal, com pedido de urgência:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Senhores Vereadores convocados para o período de reuniões extraordinárias para o recesso de janeiro/2008, a partir de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Ficam comunicados os Srs. Vereadores que poderá haver nova convocação caso haja necessidade de interesse público.

Art. 3º - Serão Objeto de deliberação durante este período de reuniões extraordinárias, os seguintes Projetos de Leis nºs.:

2.692/2008 – Abre crédito adicional especial no orçamento vigente.

2.693/2008 – Autoriza contratação nas funções públicas de Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais para a COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

2.694/2008 – Autoriza a cessão de imóvel à Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga – AMAPI.

2.695/2008 – Autoriza a alienação de imóvel situado na rua Santa Terezinha.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de janeiro de 2008

Dennis Mendonça Ramos/Presidente

CIENTES: